



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a contratação de serviço de assessoria mercadológica na área da saúde, através da cessão de uso de banco de dados relacional, contendo informações de produtos farmacêuticos, de consumo e hospitalares, informações de materiais médicos hospitalares, soluções, alimentação parenteral e enteral, próteses, órteses, materiais especiais e bens duráveis (Assinatura Anual da Revista Eletrônica SIMPRO), conforme justificativas e especificações consignadas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 2451143), Estudo Técnico Preliminar (doc. 2451149), Mapa de Riscos (doc. 2387325) e Termo de Referência (doc. 2477357), elaborados pela Unidade Responsável, Divisão de Benefícios - DIBEN, nos termos disciplinados pela Portaria da Presidência 105/2022 (2044381).

Preliminarmente, ressalte-se que tal demanda foi incluída no [PCA 2024](#), sendo identificada por meio do item 274 - Código 001_DIBEN_2024.

Considerando que a presente contratação será atendida com recursos privados do plano de saúde, nos termos do item 3.3 do Documento de Formalização de Demanda (DFD) 2451143 e do item II do Estudo Técnico Preliminar (ETP) 2451149, **retifico** a Autorização 2500440 para constar que **autorizo a presente despesa, no importe R\$ 7.725,00** (sete mil setecentos e vinte e cinco reais), **a ser custeada** com recursos privados do Programa TRT Saúde 10, ressaltando-se que os procedimentos operacionais para fins da liquidação da despesa deverão ocorrer via SIAFI.

Ante o exposto, envio os autos à **DIBEN** para providenciar a juntada da GRU correspondente e posterior envio à SEORF para pagamento, o qual deverá ocorrer até 21/06/2024, data do início da vigência da presente contratação, nos termos da cláusula 22.1 do TR.

Registre-se que os autos permanecerão abertos nesta Secretaria para fins de publicação no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Paralelamente, à **DIAQS** para ciência e registros que julgar pertinentes.

Concomitantemente, à **SESBEN** para ciência, em face da vinculação do tema.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS**, Secretário de Contratações e Patrimônio, em 23/04/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **2502305** e o código CRC **11A6C8CA**.